



**PORTARIA Nº 082/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0502002/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atemy Gomes da Graça**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 05, 23 e 24 de março do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de maio de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de maio de 2022.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete